

DECRETO N° 064/2024, de 29 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (143)	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$ 3.000,00
09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Manutenção das atividades da Sec. de Obras
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (523)	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 5.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (135)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00
09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Manutenção das atividades da Sec. de Obras
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (522)	- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 29 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____